



Certificação de Técnico de Negociação em Mercado de Capitais

TÉCNICO DE NEGOCIAÇÃO EM MERCADO DE CAPITAIS

As suas principais tarefas consistem:

- Na recepção e transmissão de ordens por conta de outrem, referente às operações previstas na alínea b) do nº1 do artigo 84º da Lei de Valores Mobiliários.
- Na execução de ordens por contra de outrem na bolsa, referente às operações previstas na alínea b) do nº 1 do artigo 84º da Lei dos Valores Mobiliários.
- Na colocação em ofertas públicas de distribuição referente às operações previstas nas alíneas a), p), q), r) do nº 1 do artigo 84º da Lei dos Valores Mobiliários.
- Na assessoria ou assistência técnica relativa a valores mobiliários, referente às operações previstas nas alienas m), o) do nº 1 do artigo 84º da Lei dos Valores Mobiliários.

CONDIÇÕES DE ACESSO À FORMAÇÃO DO IFMC

O acesso à formação do IFMC, para efeitos de certificação está dependente das seguintes condições:

- a) Habilitações mínimas: 12º ano de escolaridade completo.

- b) Entrevista para avaliação do perfil do candidato. Nesta entrevista, o IFMC reserva-se o direito de excluir o requerente do processo de formação, por motivos de presunção de inadequação para o exercício da profissão.

FORMAÇÃO DO IFMC

A formação do IFMC, para efeitos de certificação dos técnicos de negociação no mercado de capitais abrange as seguintes componentes:

1 – Curso de fundamentos do mercado de capitais

Este curso pretende desenvolver os conhecimentos básicos sobre o mercado de capitais e comporta onze módulos.

- a) Introdução ao mercado de capitais
- b) Mercado de Valores Mobiliários
- c) Introdução à economia angolana
- d) Conversão do capital em lucros
- e) Desempenho da gestão de investimento
- f) Metodologia de análise financeira
- g) Regulamentação do mercado
- h) Administração de carteiras de investimento
- i) Como investir em bolsa
- j) Caracterização dos mercados financeiros
- k) Envolvente legal do mercado de capitais

A frequência do curso pode realizar-se em duas modalidades, de acordo com o nível dos formandos:

- 1.1 – Curso intensivo: Este curso ocupa 40 horas distribuídas por 10 dias úteis e destina-se a directores, gestores, administradores, altos executivos e licenciados de todas as áreas.

1.2 – Curso semi intensivo: Este curso destina-se a formandos com habilitações inferiores a licenciatura.

2 – Curso de Técnico de Negociação de Mercado de Capitais

O acesso à formação específica depende de aprovação no curso de fundamentos básicos.

Este curso pretende que os formandos adquiram competências suficientes para desempenhar as funções de técnico de negociação no mercado de capitais e comporta quatro módulos, num total de 30 horas:

- a) Modelos de mercado e regras gerais de negociação
- b) Modelo específico de negociação no mercado angolano
- c) Organização e colocação de ofertas publicas
- d) Sistema negociação da BVDA

EXAME

O exame de avaliação de competências realiza-se pelo sistema de escolha múltipla, onde existe apenas uma resposta correcta entre 4 hipóteses.

O exame é constituído por três perguntas por cada módulo no curso de fundamentos básicos e cinco perguntas para os módulos 1, 2 e 3 do curso específico. A avaliação do módulo 4, do curso específico, será realizada em sistema de simulacro.

REALIZAÇÃO DE EXAME

O exame será realizado presencialmente, sob a vigilância de um indivíduo designado pelo IFMC. A identificação do examinando será destacada e o registo das respostas efectuar-se-á no próprio enunciado.

O limite máximo de tempo, para a realização do exame teórico, será de 3 horas para o curso básico e de 2 horas para o curso específico.

AVALIAÇÃO DO EXAME

A avaliação do exame será realizada pelo IFMC, sujeita à regra de anonimato do examinando.

1 – Avaliação do curso de fundamentos de mercado de capitais

Os examinandos que obtiverem uma percentagem, de respostas certas, igual ou superior a 80%, ou seja igual ou superior a 28 perguntas correctas, têm acesso à fase seguinte de certificação que será a realização a avaliação do curso específico.

Os examinandos com uma percentagem de respostas correctas igual ou superior 50% e inferior a 70%, ou seja entre 18 e 28 respostas certas, terão de repetir apenas os exames nos blocos onde tenham tido menos de 2 respostas correctas.

Os examinandos com uma percentagem inferior a 50%, ou seja menos de 18 perguntas certas, terão de repetir o exame.

2 – Avaliação do curso específico

Apenas os formandos que obtiveram aprovação no curso de fundamentos básicos podem aceder à formação e avaliação deste curso.

Os examinandos que obtiverem uma percentagem, de respostas certas, igual ou superior a 80%, ou seja igual ou superior a 12 perguntas correctas, têm acesso à fase seguinte de certificação que será a realização do simulacro.

Os examinandos com uma percentagem de respostas correctas igual ou superior 50% e inferior a 70%, ou seja entre 8 e 12 respostas certas, terão de repetir apenas os exames nos blocos onde tenham tido menos de 3 respostas correctas.

Os examinandos com uma percentagem inferior a 50%, ou seja menos de 8 perguntas certas, terão de repetir o exame.

SIMULACRO DE NEGOCIAÇÃO EM BOLSA

O simulacro consiste num ambiente de negociação virtual da BVDA, onde serão efectuados pedidos de colocação de ordens via telefone como se tratasse de um ambiente real de negociação numa sala de mercados de uma sociedade corretora ou distribuidora.

REALIZAÇÃO DE UM SIMULACRO DE NEGOCIAÇÃO EM BOLSA

O simulacro de negociação em bolsa, será realizado presencialmente, sob a vigilância de um indivíduo designado pela IFMC. Neste simulacro serão efectuados vários pedidos de execução de ordens em bolsa, bem como pedidos de cotações e pedidos de informações sobre valores negociados na BVDA, por indivíduos designados pela IFMC e pela BVDA. Aos quais os examinandos têm que responder e efectuar no menor espaço de tempo.

AVALIAÇÃO DO SIMULACRO

A avaliação do simulacro será realizada pelo IFMC e pela BVDA.

Os examinandos para obterem aprovação neste simulacro, não poderão errar em pedido algum efectuado por indivíduos designados pela IFMC e pela BVDA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A vigilância dos exames e a avaliação serão atribuídas ao IFMC.

O IFMC por sua vez terá que designar uma comissão com um número ímpar de membros, num mínimo de 3 elementos nos quais têm que estar representadas as seguintes instituições:

- CMC

- IFMC

- BVDA

Para elaborar as perguntas dos diversos exames a realizar, bem como os ambientes de negociação a serem realizados pelos simulacros.

CERTIFICAÇÃO

A comissão de avaliação e certificação atribuirá o Certificado de Técnico de Negociação em Mercados de Capitais aos indivíduos que obtiverem aprovação nos exames e simulacro de negociação em bolsa. Após assinatura de aceitação do código de ética dos profissionais angolanos de serviços de investimento, e seu registo junto da CMC.

VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

O certificado terá a validade de 12 meses.

RE-CERTIFICAÇÃO

Após 12 meses de obtenção do Certificado de Técnico de Negociação em Mercados de Capitais inicia-se o processo de re-certificação, para o qual será necessário:

- A renovação de aceitação do código de ética dos profissionais angolanos de serviços de investimento;
- Demonstrar que obteve no mínimo 24 horas (nos 12 meses anteriores) de formação, nas quais poderá incluir seminários, formação interna da sociedade na qual trabalha, congressos, etc..

A renovação da certificação será atribuída pela Comissão de Avaliação e Certificação.